



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Processo Administrativo 1Doc nº 1.354 /2025

Inexigibilidade de Licitação Nº063/2025

Despacho Administrativo

Grau de Sigilo: Público

Comunicação Interna

Assunto: Homologação, Adjudicação e Autorização para Contratar

Despacho Administrativo

Considerando o processo de contratação almejado no *Documento de Formalização da Demanda*, vinculado ao processo administrativo acima indicado, delibero sua tramitação nos seguintes termos:

1. Homologação do Resultado da Análise do Agente de Contratação

- 1.1.** Pelo presente Despacho Administrativo, no uso das atribuições que me foram delegadas, reconheço a necessidade exposta no processo como hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021;
- 1.2.** Ratifico a análise quanto a possibilidade da contratação da empresa a **RAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.564.230/0001-68**, sediado(a) na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº6326, sala 01, CEP 87020-035, Maringá, Paraná, para disponibilizar ao Município de Santo Antônio de Jesus o seguinte objeto que fica em favor deste adjudicado: **a Contratação direta da cantora “ANA CASTELA”, para apresentação artística musical na Festa Pública do São João 2025, às 22h30min do dia 24/06/2025, com duração de uma hora e trinta minutos, compondo a grade de atrações da Festa Pública do dia 24/06/2025**, no valor a serem pagos em 02(duas) parcelas, conforme exposto na proposta de preço, e corroborado pelo Termo de Referência-TR no item 7.37, a saber, 50%(cinquenta por cento) em até 10(dez) da data de assinatura do termo de contrato, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e os demais 50%(cinquenta por cento) no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em até 10(dez) dias depois do show, conforme disciplinado no item 7.30 do TR.
- 1.3.** Assim sendo, emito o presente **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, em face da sua adequação às normas legais e técnicas, confirmadas pelo Parecer Jurídico que instrui o presente processo, bem como ato de deliberação do Agente de Contratação
- 1.4.** Assim sendo, lavro o presente documento para efeitos de registro e encaminhamento das etapas subsequentes.

2. Autorização para remessa do Contrato

- 2.1.** Fica autorizada a contratação do objeto adjudicado, devendo ser utilizado como instrumento a Minuta do Termo de Contrato aprovada;

3. Publicação dos Atos no Portal Nacional de Compras Públicas e na Imprensa Oficial

- 3.1.** Fica autorizada a divulgação do Ato de Autorização da Contratação no prazo estabelecido no [art. 94, inciso II, aliena a da Lei 14.133/2021](#), e meios de divulgação estabelecidos no [art. 54, § 1 da mesma Lei](#), na qual inclui a publicação no PNCP e Diário Oficial do Município

Assinado por 1 pessoa: SILVIA BRITO MALTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/30FB-BC8D-C473-1D0B> e informe o código 30FB-BC8D-C473-1D0B





Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

(DOM). É essencial que os prazos sejam cumpridos e que todas as publicações sejam realizadas conforme as normativas vigentes.

Ressalto que a estrita observância de todos os procedimentos é fundamental para garantir a legalidade e a transparência do processo.

Santo Antonio de Jesus, 31 de maio de 2025.

SILVIA BARRETO BRITO MALTA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Decreto nº 06/2021

Assinado por 1 pessoa: SILVIA BRITO MALTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/30FB-BC8D-C473-1D0B> e informe o código 30FB-BC8D-C473-1D0B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30FB-BC8D-C473-1D0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIA BRITO MALTA (CPF 333.XXX.XXX-49) em 31/05/2025 16:45:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sajba.1doc.com.br/verificacao/30FB-BC8D-C473-1D0B>